

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 006/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em obediência ao que determina a Lei Orgânica do Município combinado com o parágrafo 4º, do art. 51, da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas atribuições posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: os Srs. **JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA, JOILSON BENTO DE SOUZA e GERLANE PAULINO DA SILVA**, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, competindo-lhe o direito a prática de todos os atos necessários ao processo e julgamento das licitações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de janeiro de 2023.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional